

Publicado no Diário Oficial na parte do Coder Jugiciário CGI/AM Em () Rubrica

Revoga Provimento nº 69/2002, de 08/10/2002.

Divisão de Expediente da CGJ/AM

PROVIMENTO Nº 73/02

O Desembargador ARNALDO CAMPELO CARPINTEIRO Estado Justica do Corregedor-Geral de Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aditamento ao despacho de fls. 146, da lavra do titular deste Órgão, proferido às fls. 150, dos autos de Inquérito Administrativo de nº 18/01, em que figura como indiciado o Sr. UBIRATAN MAIA BEZERRA, à época Escrivão da Comarca de Itapiranga/AM, atualmente lotado no Cartório da Auditoria Militar da Capital.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o Provimento de nº 69/02-CGJ, que determinou a suspensão dos efeitos da escritura referente ao imóvel localizado no Km 12 da BR-174, denominado "Portal do Caribe" lavrada em 04/07/96 no Cartório do 3º. Oficio de Imóveis da Capital, sob as matrículas de Nº. 24885 e 24886, no Livro 2, de Registro Geral, em até sua anulação pela via ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 23 de

outubro de 2002.

Desembargador ARNALDO C. CARPINTEIRO PÉRES

Corregedor-Geral de Justica

Kaop./